



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1799



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que instale redutores de velocidade na Avenida Paulo Lucania, no bairro Vila Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que os veículos transitam em velocidade alta e, tendo em vista a existência de área de lazer para crianças, bem como escolas públicas e a falta de responsabilidade dos motoristas, as crianças têm sido colocadas em risco.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de agosto de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora